

**DECRETO Nº 5.278, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza a devolução do Box 6 e a permissão de uso do Box 7 localizados no Minishopping de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0312/2019, de 7 de março de 2019, de autoria da Senhora **LAURA MORIELER RABACO GOMES**, requerendo a devolução do Box “6”, conforme autorização formalizada pelo Decreto nº 5.257, de 19 de fevereiro de 2019, e a permissão de uso do Box “7”, localizado no Minishopping de Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a devolução do **Box 6**, localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pela Senhora **Laura Morieler Rabaco Gomes**, conforme permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 5.257, de 19 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do **Box 7**, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Laura Morieler Rabaco Gomes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.422.936/0001-05, para fins de atividade no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**Art. 3º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 24 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme Decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

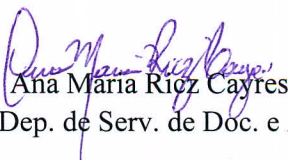
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de março de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.

  
Ana Maria Rizz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

